



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0592/2018 -GP

São Sebastião, 17 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	1094/18
DATA	21 / 09 / 18
HORÁRIO	12 30
VISTO	805

Assunto: Resposta ao Requerimento 239/2018 – Vereador Elias Rodrigues de Jesus

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº 239/2018 de autoria do Ilustre Vereador Elias Rodrigues de Jesus e diante da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo a resposta:

1) Todo tributo que passe do seu Exercício de recebimento é passível de inscrição em dívida ativa e posteriormente ajuizada, obedecendo aos critérios de valor mínimo de ajuizamento, conforme a Lei 2559/2018. Em 2016 foram ingressadas 184 execuções e em 2017, 2467 execuções. Em 2017 há uma expectativa de arrecadação de R\$ 41.736.035,90 e em 2016 não temos os números devido a troca de sistema, lembrando que a expectativa de Receita pode ser a longo prazo devido os trâmites das ações judiciais.

2 e 3) Com relação as questões 3 e 2, nesta respectiva ordem, ainda há estudos para realização de um novo Programa de Recuperação Fiscal, estudos estes que obedecerão critérios técnicos e legais, principalmente as recomendações dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito